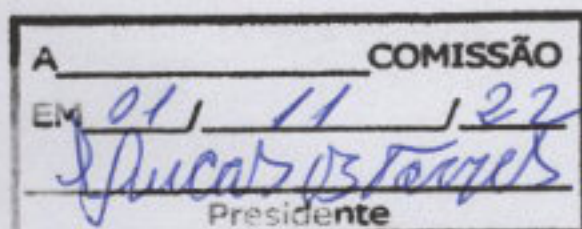
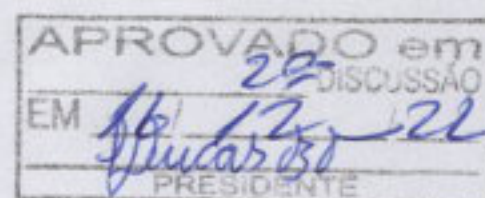
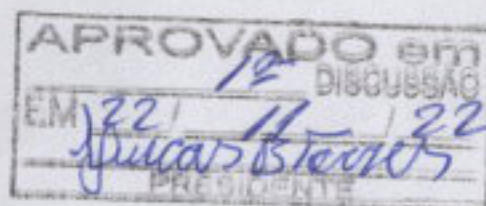




Lei 1.443

PROJETO DE LEI Nº 029/2022



EMENTA: Denomina Avenida inominada Municipal, na sede do município, e dá outras providência.

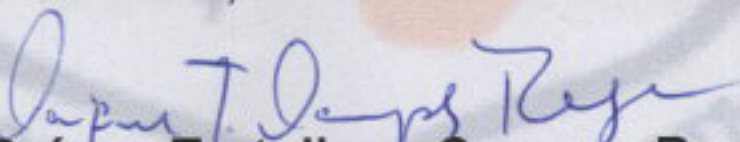
A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu Estado de Pernambuco aprova e envia à sanção do Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**HERMINIA MENEZES DUQUE**", a Avenida que inicia na Rua A1, iniciando no campo de futebol e tendo seu término, próximo ao terreno do Sr. Antônio Bispo Neto (Toinho de Zezé), no loteamento João Duque Correia, na sede de Tacaratu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2022


Caíque Tertuliano Campos Braga
Vereador/MDB

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE



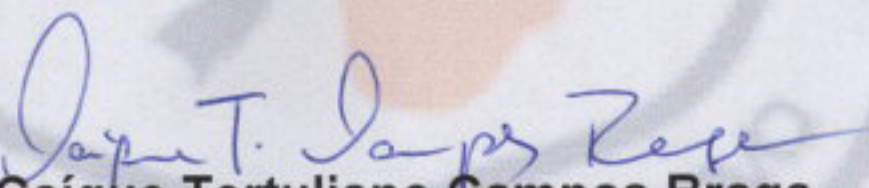


JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O presente Projeto de Lei se justifica, tendo em vista a saudosa Hermínia Menezes Duque, conhecido como “ **Dona Hermínia**” ora homenageado com o PL referido, ter sido cidadã de bem e uma pessoa muito conhecida por todos tacaratuense, não existe qualquer lei municipal executada que preste às merecidas homenagens.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2022

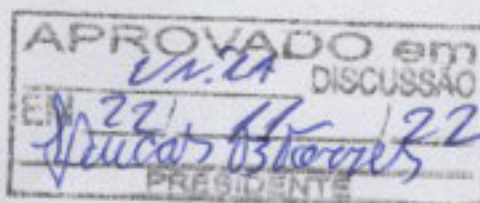

Caíque Tertuliano Campos Braga
Vereador/MDB

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
AO PROJETO DE LEI Nº 029/2022.

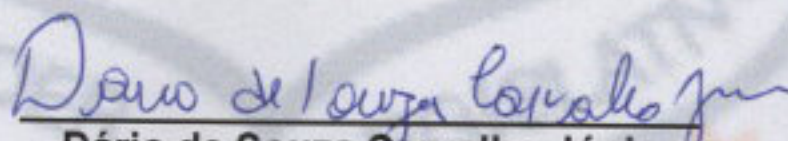
O Projeto de Lei Nº 029/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB), cuja Ementa: Dá denominação Avenida inominada Municipal, na sede do município, e dá outras providências.

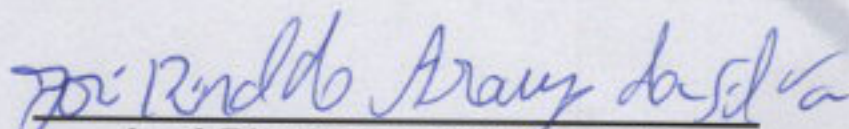
Depois de analisado e discutido, esta Relatoria conclui que não há nada a opor ao Projeto de Lei em análise, opinando, portanto, por sua aprovação conforme redigido.

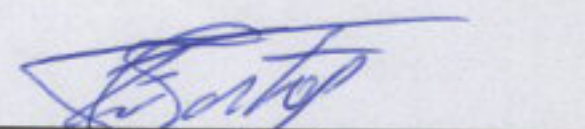
Este é o parecer, considerando que o mencionado Projeto de Lei, se encontra de acordo às normas legais pertinentes.

Sala das Comissões, Tacaratu, 24 de Novembro de 2022
CLJRF

Voto(s):


Dário de Souza Carvalho Júnior
-Relator-


José Rinaldo Araújo da Silva
-Presidente-


Edilson Cavalcante Santos
-Secretário-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

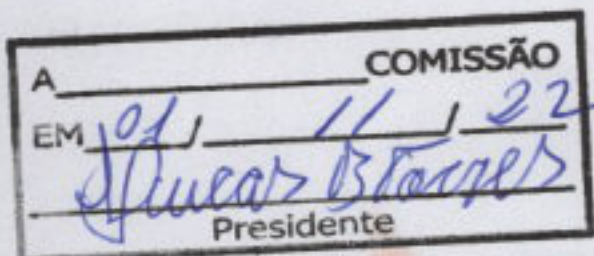
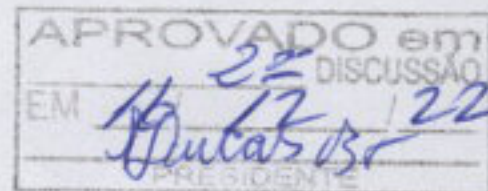
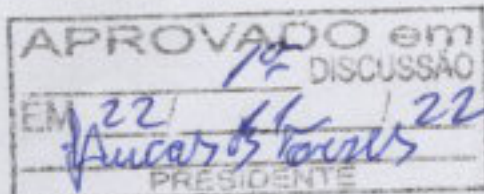
Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





Lei 1.444

Projeto de Lei N° 030/2022



Ementa: Dá denominação à rua inominada, na Cidade de Tacaratu-PE., e dá outras providências.

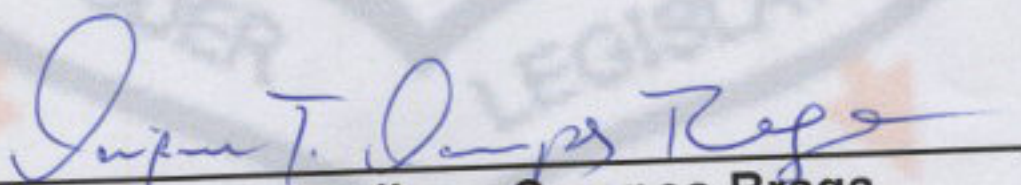
A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua ANTÔNIO CARLOS MENEZES DUQUE", a Rua A1 que inominada que se inicia na Rua A1 e seu termino na Rua B1, no Loteamento João Duque Correia, na Cidade de Tacaratu-PE.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2022.


Caíque Tertuliano Campos Braga
-Vereador-MDB-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE



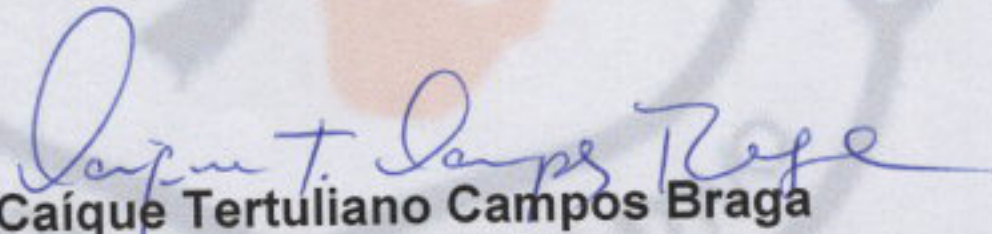


JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O presente Projeto de Lei se justifica, tendo em vista a saudoso Antônio Carlos Menezes Duque, conhecido como “**Toinho de João Duque**” ora homenageado com o PL referido, ter sido cidadão de bem e uma pessoa muito conhecida por todos tacaratuense, não existe qualquer lei municipal executada que preste às merecidas homenagens.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2022

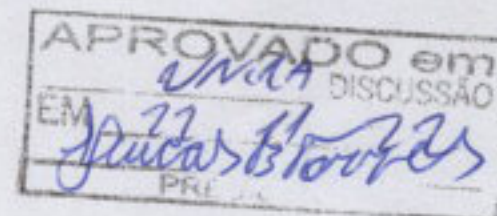

Caíque Tertuliano Campos Braga
Vereador/MDB

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
AO PROJETO DE LEI Nº 030/2022.

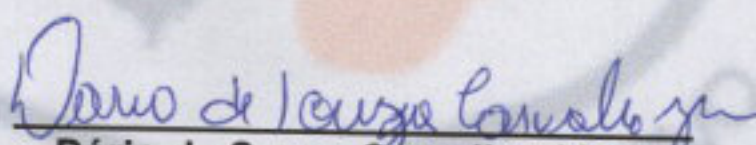
O Projeto de Lei Nº 030/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB), Cujas Ementa: Dá denominação à rua inominada, Cidade de Tacaratu, e dá outras providências.

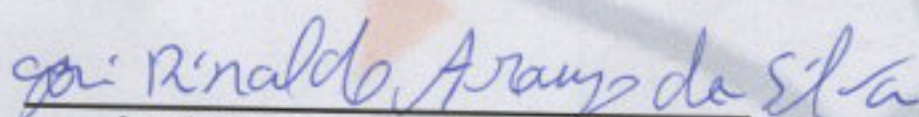
Depois de analisado e discutido, esta Relatoria conclui que não há nada a opor ao Projeto de Lei em análise, opinando, portanto, por sua aprovação conforme redigido.

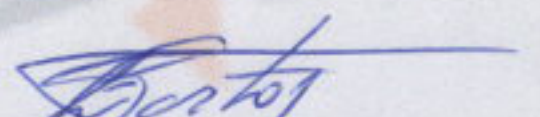
Este é o parecer, considerando que o mencionado Projeto de Lei, se encontra de acordo às normas legais pertinentes.

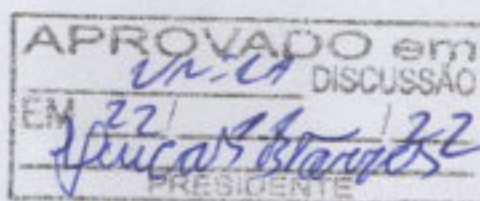
Sala das Comissões, Tacaratu, 24 de Novembro de 2022
CLJRF

Voto(s):


Dário de Souza Carvalho Júnior
-Relator-


José Rinaldo Araújo da Silva
-Presidente-


Edilson Cavalcante Santos
-Secretário-



87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

